

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 017/2024.

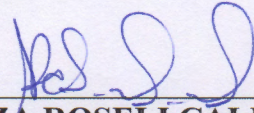
Dispõe sobre a convocação e define a data para reunião com candidatos(a), fiscais, conselheiros(a), servidores(a) e dá outras providências.

A **COMISSÃO ESPECIAL**, responsável pela organização e realização do Processo de Escolha Suplementar para escolha de 02 (dois) membros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar, período 2024-2028, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Presidente, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** as seguintes convocações:

I – Ficam, desde já, convocados os Conselheiros e servidores públicos que serão requisitados pelo Gestor municipal para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Escrutinadores e demais cargos durante a captação de votos do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Sete Quedas/MS, a participarem da reunião que realizar-se-á no dia 02 de agosto de 2024 (sexta-feira), às 14h30min, no espaço físico da Câmara Municipal, situada a Rua Osvaldo Cruz, 84 - Centro, no Município de Sete Quedas/MS, cujos objetivos são apresentação da seção em que cada um atuará, orientações sobre as incumbências e procedimentos a serem adotados durante votação e apuração, esclarecer eventuais dúvidas e lacre de urnas. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

III – Ficam, desde já, convocados os candidatos(a) a participarem da reunião que realizar-se-á no dia 02 de agosto de 2024 (sexta-feira), às 19h, no espaço físico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada a Rua Monteiro Lobato, 675 - Centro, no Município de Sete Quedas/MS, cujos objetivos (organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data, no sentido de que as regras previstas na Resolução CONANDA nº 231/2022 e Lei Municipal nº 654/2015, atualizada pela Lei Municipal nº 920/2023, serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do Processo de Escolha.

Sete Quedas/MS, 01 de agosto de 2024.


MARIZA ROSELI CALDEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial